



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- Informações Gerais

Órgão: Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Maria da Fé

Responsável pela Demanda: Maria Magali Borges Costa **Matrícula:** C-2467

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** (35) 3632-0030

2- Justificativa da Necessidade da Contratação

Considerando que estas Unidades Escolares atendem diversos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), faz-se necessária a aquisição de **sirene musical escolar com características especiais, conforme lei Municipal 1.784 de 17/11/2025**, uma vez que a sirene convencional pode causar desconforto sensorial, prejuízos à concentração, crises de ansiedade e outros impactos negativos ao desenvolvimento do aluno com necessidades educacionais específicas.

A adoção de sirene musical adequada contribui para a promoção de um ambiente escolar mais inclusivo, acolhedor e seguro, respeitando as particularidades sensoriais dos alunos com TEA, sem comprometer a organização da rotina escolar. Tal medida está alinhada aos princípios da educação inclusiva, garantindo condições equitativas de acesso, permanência e aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que a unidade não dispõe, em seu estoque, de equipamento com especificações compatíveis para atender a essa demanda específica, tornando indispensável a realização do presente procedimento de contratação. Assim, a aquisição da sirene especial mostra-se fundamental para assegurar o adequado funcionamento das atividades escolares, evitar prejuízos ao processo educacional e atender ao interesse público, bem como às diretrizes de acessibilidade e inclusão previstas na legislação vigente.

3- Descrição do Objeto

Aquisição de sirenes musicais escolares com características adequadas ao atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinadas às unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maria da Fé – MG, com a finalidade de realizar a sinalização sonora dos horários e rotinas escolares de forma



padronizada, segura e inclusiva, respeitando as particularidades sensoriais do público atendido, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos nos documentos que instruem o presente processo.

4- Quantidade a Ser Contratada

As especificações e quantitativos estarão dispostos no E.T.P.

5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme levantamento prévio de preços realizado junto a empresas fornecedoras de equipamentos do ramo, considerando sirenes musicais escolares com características adequadas ao atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como os valores unitários e totais praticados no mercado.

A presente estimativa tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, assegurar a compatibilidade do valor estimado com os preços de mercado e garantir a disponibilidade orçamentária necessária para a aquisição das sirenes musicais destinadas às unidades da Secretaria Municipal de Educação. A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, acessibilidade, inclusão e do interesse público.

6- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A contratação para aquisição da siren musical escolar tem previsão de conclusão em **10/02/2026**, considerando o prazo necessário para a formalização do procedimento por dispensa de licitação, bem como para a entrega do equipamento destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

7- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação tem prioridade ALTA.

8- Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.



9- Aprovação e encaminhamento

Considerando a necessidade devidamente justificada de aquisição de sirenes musicais escolares com características adequadas ao atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinadas a atender às demandas das unidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da acessibilidade, da inclusão e do interesse público, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, esta área requisitante **APROVA** a presente demanda e **ENCAMINHA** o respectivo Documento de Formalização de Demanda – DFD para prosseguimento dos atos administrativos necessários à realização do processo de contratação.

10- Responsáveis

Integrante Requisitante Titular

Nome: Maria Magali Borges Costa

Cargo: Secretaria Municipal de
Educação

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br



Integrante Requisitante Substituto

Nome:

Cargo:

E-mail:



Maria da Fé, 13 de janeiro de 2026